

第 130/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局副局長陳漢傑工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中交公路規劃設計院”簽訂《港珠澳大橋工程可行性研究委託合同》。

二零零四年十一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十月四日作出的批示：

莫美蓮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，修改其編制外合同，改為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，由二零零四年十月十五日起生效，繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十月十五日作出的批示：

蔡慧賢——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，續訂其散位合同，為期一年，由二零零四年十一月十六日起計，繼續在科技委員會秘書處執行第二職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為275。

更 正

鑑於公佈於二零零四年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組有關延長徵用梁蔭庭之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……為第三及第一職階特級無線電通訊助理技術員；”

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 130/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 de Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Chan Hon Kit, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o «Estudo de Viabilidade da Obra da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «China Highway Planning and Design Institute (HPDI) Consultants, Inc.».

24 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Outubro de 2004:

Mok Mei Lin — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2004:

Choi Vai Iun — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2004.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/2004, II Série, de 30 de Setembro, respeitante à prorrogação da requisição de Leong Iam Teng, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «...como técnicos auxiliares de radiocomunicações especialistas, 3.º e 1.º escalão, respectivamente;»,